



MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

À SEMAD/COPEL,

ACOLHO a resposta apresentada pela COPEL às fls. 179/182 do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.806/2023**, referente ao Recurso Administrativo apresentado pela **EMPRESA LMDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2023**, por seus fundamentos legais, conheço o Recurso Administrativo apresentado, nego-lhe provimento quanto ao mérito nos termos da legislação pertinente, mantendo **HABILITADA** a **EMPRESA LOCALE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, pelos motivos ora expostos. Publique-se e dê prosseguimento ao certame.

Guarapari/ES, 19 de março de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES
Prefeito Municipal